



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 851/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário nº..... 064/2020

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 050/2020

Extrato Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº... 040/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 310.258,95 (Trezentos e dez mil duzentos e cinquenta oito reais e noventa e cinco centavos), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 63.604,74 (Sessenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 210.000,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

170071 - Recursos Hídricos R\$ 15.000,00

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais R\$ 85.258,95

Sub-Total: R\$ 310.258,95

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

131010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta

Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC R\$ 2.445,74

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial R\$ 15.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

(Bloco de Custeio das Ações e Serviços) R\$ 1.400,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

(Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

R\$ 17.535,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

(Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

R\$ 6.470,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.754,00

Sub-Total: R\$ 63.604,74

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 15.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 388.863,69

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 851/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 15.000,00

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 85.258,95

Sub-Total: R\$ 100.258,95

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 210.000,00

Sub-Total: R\$ 210.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.845,71

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos R\$ 15.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 17.535,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.470,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.754,03

Sub-Total: R\$ 63.604,74

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011 R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00

05.013-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 9.200,01

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 799,99

Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 388.863,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara – MS, 02 outubro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 121/2020.

Pregão Presencial nº 050/2020.

Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2020. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br - ou no sitio: www.pmaguaclara.ms.gov.br pelo Portal da Transparência. **Informações:** Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de outubro de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 040/2020. Processo Administrativo nº 217/2019 - Pregão Presencial nº 010/2020.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Cervantes Auto Posto - Ltda. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 040/2020. ADITAMENTO - Do valor: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor de R\$ 10.072,50 (dez mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 02 de outubro de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - Ltda.